



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.108, DE 04 DE JUNHO 2013.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.011423/2011-67 e 23065.014350/2013-27, resolve:

I - Retificar, em parte, a Portaria nº 1.543/DAP, de 06.09.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 09.09.2011, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **ALESSANDRA ABEL BORGES**, matrícula SIAPE nº 1715527, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, da seguinte forma: onde se lê “referente ao biênio 02.07.2009 a 02.07.2011”, leia-se “referente ao biênio de 03.08.2009 a 03.08.2011”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Retificar, na mesma portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê “Os efeitos financeiros retroagem a partir de 31.05.2011”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem a partir de 03.08.2011”, de acordo com o art. 22 da resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
07/06/13